4. Projeto Básico de Terraplenagem com número referente ao endereço corrigido, conforme Projeto Simplificado apresentado e assinado de forma eletrônica ou física;
5. Projeto aprovado pelo CONDEPACC;
6. Todas as ARTs dos projetos com número referente ao endereço corrigido, conforme Projeto Simplificado apresentado, e ART do responsável pelo Projeto de Drenagem, conforme consta no referido projeto.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade através do e-mail ariane.furlanes@campinas.sp.gov.br

Campinas, 15 de janeiro de 2026
ARIANE FURLANES DA SILVA
Engenheira Ambiental

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

RETIFICAÇÃO

CONVITE PARA 67ª REUNIÃO ORDINÁRIA - CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

O Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural, no uso de suas atribuições, convida os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Política Cultural, para a reunião em caráter ordinário e ONLINE a ser realizada no dia 20 de Janeiro de 2026 (terça-feira), no período das 19h às 21h30, quando será apreciada a seguinte pauta:
1. Justificativa de ausências;
2. Informes:
2.1 Atualização sobre Acessibilidade do CCC; Apresentação Maria Jailza
2.2 Telhado do MIS; Apresentação Marianne Bockelmann
2.3 Legislação do FAC sobre o Conselho Diretivo
2.4 Mini-reestruturação da SECULT; Apresentação Marianne Bockelmann
3. Aprovação da Ata 66ª;
4. Pré Carnaval; Apresentação Gabriel Rapassi e Veridiana Weinlich
5. Representante do Conselho Diretivo Municipal de Política Cultural de Campinas do FAC
6. Mobilização para Conferência de Cultura (Organização e participação de conselheiros na mobilização para o evento).
A participação como ouvinte está disponível para toda a sociedade. Para participar, basta se cadastrar no link https://bit.ly/comcult-online
Atenciosamente,

Campinas, 15 de janeiro de 2026
RODRIGO DIAZ DIAZ
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 15/01/2026

Processo: PMC.2025.00062194-49
Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Objeto: Auxilio Moradia para mulheres vitimas de violência de gênero

1) Em face dos elementos constantes do presente processo, e conforme o disposto na Lei nº 16.334 de 21/12/22, e no Decreto 22.705 de 08/03/23, AUTORIZO, com fulcro no Decreto Municipal nº 23.207/2024, a despesa no valor de R$ 5.966,53 (cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos), para pagamento da prorrogação do Auxílio Moradia para mulheres vitimas de violência de gênero.

2) Publique-se.

Campinas, 15 de janeiro de 2026
VANDECLEYA MORO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº010, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

A Secretária Municipal de Educação de Campinas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/Fumec nº 4, de 18 de julho de 2007, com fundamento na Resolução CME nº 02, de 05 de dezembro de 2024, e na Resolução SME nº 03, de 25 de fevereiro de 2025, e considerando o contido no processo SEI PMC.2025.00119448-90,

RESOLVE

Art. 1º Fica cassada a Portaria SME n° 19, de 18 de novembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município em 19 de novembro de 2004, de Credenciamento e Autorização de Funcionamento, em atendimento ao indicado no processo SEI PMC.2025.00119448-90.
Art. 2º Os(As) responsáveis pela Escola ficam impossibilitados(as) de obter credenciamento e autorização de funcionamento de Escola de Educação Básica - Educação Infantil privada ou comunitária, no Sistema Municipal de Ensino de Campinas pelo período de cinco anos.
Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta portaria, nos termos da legislação vigente.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 15 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, no uso das atribuições legais, CONVOCA todos os Conselheiros para 37ª Reunião Ordinária a ser realizada:

DATA: 22/01/2025
HORÁRIO: às 09h00.
LOCAL: A reunião acontecerá em sala virtual, por videochamada acessada através do link meet.google.com/eiw-gokv-sqp.

PAUTAS:

1. Análise da prestação de contas referente ao mês de Dezembro de 2025 e aprovação e Parecer do 4º Trimestre de 2025 e aprovação;
2. Verificação, esclarecimento e aprovação da Folha de Pagamento dos Profissionais da Educação;
3. Informes gerais.

Campinas, 15 de janeiro de 2026
ARIANA PAULO FREITAS ORLANDO
Presidente do CACS-FUNDEB

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

EXTRATO

> FUMEC-DSC/
Campinas, 14 de janeiro de 2026.
Processo Administrativo nº. FUMEC.2021.00001835-74. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 38/2021. **Contratada:** ANDRÉ DE AZEVEDO AVELINO. **Termo de Contrato n.º** 26/2021. **Termo de Aditamento n.º** 01/2026. **Objeto:** Prorrogação prazo de vigência locação de imóvel situado na Rua Antônio Cesarino, 976, Centro, Campinas/SP. **Valor:** R$ 51.127,80. **Assinatura:** 12/01/2026. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir do dia 17 de janeiro de 2026 (17/01/2026 a 16/01/2027).

PATRICIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 08/2026

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo,

RESOLVE:

Art 1º Prorrogar a cessão da servidora Suely Canavezzi Scandoleiro, matrícula 10173, Agente de Apoio Geral, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Comunicação, sem prejuízos de seus vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do seu cargo.
Art 2º Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026, mantendo seus efeitos até 31 de dezembro de 2026.

Campinas, 14 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PROCESSO FUMEC.2025.00002952-24

Objeto: Direito Administrativo. Contratação direta por inexigibilidade de empresa para "aquisição e fornecimento de kits Projeto de Vida, via metodologia Mind Lab, com livros digitais e acesso à plataforma, aplicação por meio da gamificação e trilhas de conteúdo para desenvolvimento de habilidades cognitivas, qualificativas e socio comportamentais de indivíduos em idade laboral, que consiste numa inovação de impacto social que capacita e conecta pessoas às oportunidades geradoras de renda". Art. 74, *caput,* incisos I e III, *caput*, e alínea *f,* e art. 6°, *caput*, inciso XVIII, alínea *f,* da Lei n° 14.133, de 01/04/2021.

DESPACHO

Diante dos elementos que constam nos autos, **AUTORIZO:**

1) A contratação direta, através da celebração de termo de contrato, com a empresa **MIND LAB DO BRASIL COMÉRCIO DE LIVROS LTDA**., inscrita no C.N.P.J. sob n° 10.391.836/0001-18, tendo como objeto a contratação de empresa paraaquisição e fornecimento de kits Projeto de Vida, via metodologia Mind Lab, com livros digitais e acesso à plataforma, aplicação por meio da gamificação e trilhas de conteúdo para desenvolvimento de habilidades cognitivas, qualificativas e socio comportamentais de indivíduos em idade laboral, que consiste numa inovação de impacto social que capacita e conecta pessoas às oportunidades geradoras de renda, pelo prazo de 12 (doze) meses após a data da assinatura do contrato, com fundamento no art. 74, *caput,* incisos I e III, *caput*, e alínea *f,* e art. 6°, *caput*, inciso XVIII, alínea *f,* da Lei n° 14.133, de 01/04/2021.

2) A despesa correspondente no montante de R$ 1.915.400,00 (um milhão, novecentos e quinze mil e quatrocentos reais), devendo onerar o presente exercício, através das dotações orçamentárias números 60401.12.363.1025.4324.3.3.90.39 FR 01.200.000 e 60404.12.366.1025.4326.3.3.90.39 FR 01.220.000, em atendimento ao art. 16, *caput*, incisos I e II da Lei de Responsabilidade Fiscal e Decreto Municipal n° 23.142/2024.

3) À Gerência de Compras e Licitações para registro e lançamento em sistema SIM.

4) Após, remetam-se os autos à Procuradoria e Assessoria Jurídica da FUMEC para a celebração do respectivo termo de contrato.

5) Publique-se

Campinas, 14 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

EDITAL DE CHAMAMENTO FIEC Nº 01/2026

O Município de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, com fundamento na Lei nº 13.019/14 e Lei Municipal 16.264/22, torna público o presente Edital de Chamamento, visando a seleção de propostas de organizações da sociedade civil interessadas em celebrar parcerias que tenham por objeto a execução de projetos esportivos nas modalidades de Ginástica Artística e Futsal, conforme Termo de Referência (Anexo V), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

CAPÍTULO I - DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO